



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 102/2013

Indico ao Executivo Municipal a "fiscalização sobre o uso de aguadas públicas" neste.

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Senhor
Zenon Nunes da Silva Filho
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Nosso município fora contemplado com a construção de diversas aguadas de grande porte, estas foram consideradas de grande valia tratando-se de elementos que minimizaram o sofrimento da nossa gente principalmente a população rural pois valeram-se de suas águas pra saciar a sua sede como também dos animais. Ocorre ilustre Prefeito que muitas destas encontram-se muitas completamente vazias, porém ainda há águas em algumas a exemplo da Barragem de Cajueirinho no Rio do Peixe, como estão nesta condição existem pescadores e outros explorando-as e promovendo ações que prejudicam a qualidade das águas e desta forma prejudicando aos que poderão precisar das mesmas num prazo curto. Refiro-me especificamente à Barragem do Cajueirinho, portanto ilustre Prefeito o Vereador que a presente subscreve, arrimado nas prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, **"indica à Vossa Excelência que se digne autorizar ao Comando da Guarda Civil Municipal ou outras autoridades caso seja necessário que se promova a ordem nesta referida barragem"**. Salientar que esta é uma cobrança dos moradores da comunidade e região circunvizinha que em muitos momentos valeram-se desta água para atender as necessidades de suas famílias.

Na expectativa de contar com a sua atenção, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do atendimento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 17 de junho de 2013

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

*Recebida
em: 17/06/2013*